



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.809, DE 16 DE MARÇO DE 2022 -

“Autoriza inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de março de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.809, DE 16 DE MARÇO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

| ACRÉSCIMO | | | | | | |
|--|--------------------------|---------------------------|------------------|--------------------|---------------|-------|
| Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde | | | | | | |
| Objetivo: Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | Índice Final PPA | | | |
| Ação | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2022 | Despesas Correntes | Desp. Capital | Total |
| 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente | Fundo Municipal de Saúde | 1 | 1 | 0 | 200 | 200 |
| Total do Acréscimo | | | | | | 200 |
| RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.075.21176 | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | Total |
| Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2021.075.21176. | | | 2022 | | | |
| | | | 200 | | | 200 |
| Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores referentes a Emenda Parlamentar nº 2021.075.21176 para reforma e ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente. | | | | | | |

